



ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2017- DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE

JOSÉ ADERLÂNIO DE MACÊDO, Presidente da Câmara Municipal de Aurora-Ceará, nos termos do art. 115, § 2º, III, do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO o falecimento de João Pinto de França na data do dia 28 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo, no dia 28 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora-CE, 28 de Agosto de 2017.

José Aderlânio de Macêdo
Presidente

RUA DR.GUEDES MARTINS, S/N- ARAÇÁ FONE/FAX: (88) 3543.1217
CEP 63.360-000 - AURORA-CE